



**Instituto Latinoamericano
del Ombudsman
Defensorías del Pueblo**

DECLARAÇÃO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DO OMBUDSMAN / DEFENSORIAS DO POVO (ILO)

A QUESTÃO DA VENEZUELA: REAFIRMAR O RESPEITO ÀS SOBERANIAS NACIONAIS E ÀS DEMOCRACIAS NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE

Janeiro de 2026

O Instituto Latino-Americano do Ombudsman / Defensorias do Povo (ILO) expressa sua profunda preocupação com a situação da Venezuela, nação que foi berço de nossa instituição em 1983, graças ao impulso de acadêmicos e ombudsmen, com o objetivo de representar a pluralidade de ideias, interesses, crenças e origens, e que hoje vive um dilema crucial.

O povo da Venezuela vem sofrendo privações, censuras, perseguições, prisões e exílios; uma situação sobre a qual temos nos manifestado em diversas oportunidades ao longo dos últimos anos e que foi certificada por três missões de observação do Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos. A deslegitimação de suas autoridades agravou a situação da população dentro e fora do país. Internamente, reina a incerteza; e à cidadania venezuelana em diáspora pelo mundo, o desconcerto é profundo. Reiteramos, portanto, a rejeição a procedimentos que, por qualquer motivo que seja, estão condenados pelos princípios orientadores do Direito Internacional: a defesa da soberania e da autodeterminação dos povos na América Latina.

Por isso, é alarmante a irrupção militar unilateral por parte dos Estados Unidos. Torna-se oportuno recordar que já em 1902, o então Ministro das Relações Exteriores da Argentina, Luis María Drago, formulou perante o mundo a doutrina que levaria seu nome, em resposta à renúncia dos Estados Unidos em aplicar a Doutrina Monroe (tão citada nestes dias) durante o bloqueio naval e o bombardeio de suas costas sofridos pela Venezuela por parte de potências europeias. Hoje, apela-se à Doutrina Monroe sob uma interpretação enviesada e com legalidade flexibilizada; que, longe de restituir a institucionalidade democrática na Venezuela, mantém-na sob questionamento, afetando não apenas esse país, mas toda a América Latina e o Caribe.

Nossa região construiu historicamente uma identidade cultural e jurídica comprometida com a paz, o multilateralismo e o recurso prioritário aos mecanismos diplomáticos e jurisdicionais para a resolução de conflitos, como resposta a experiências passadas de intervenção,



**Instituto Latinoamericano
del Ombudsman
Defensorías del Pueblo**

coerção e violação da legalidade internacional.

As práticas coercitivas unilaterais realizadas sem habilitação jurídica válida não apenas comprometem sua legalidade internacional, como também afetam a legitimidade do sistema de proteção dos direitos humanos, enfraquecendo os padrões regionais construídos pelas instituições de garantia e controle democrático.

O ILO – Defensorias do Povo compreende e se solidariza, fundamentalmente, com a dor do povo venezuelano diante da perda de seu direito à paz, a uma vida segura e ao reencontro com suas famílias e, a partir de nossas convicções, defendemos, reafirmamos e exortamos a comunidade internacional a:

1. Defender o multilateralismo jurídico como via legítima para enfrentar crises políticas, institucionais e humanitárias na região, sob o amparo do direito internacional, a fim de evitar arbitrariedades e maiores violações de qualquer natureza.
2. Fortalecer o papel das instituições de controle e garantia, em especial das Defensorias do Povo, como atores fundamentais na promoção da legalidade, do devido processo legal e da proteção dos direitos humanos, tanto no âmbito interno quanto no internacional.
3. Respeitar a ordem internacional baseada nos princípios da soberania territorial, da autodeterminação dos povos, da não intervenção, da proibição ou ameaça do uso da força e da solução pacífica de controvérsias, que sustentam as regras, instituições e mecanismos de controle, e constituem condição essencial para a paz, a dignidade humana e a vigência do Estado de Direito na América Latina.
4. Rejeitar a ação militar dos Estados Unidos e exigir o respeito imediato à soberania venezuelana, uma vez que, se a soberania pode ser eliminada pela força militar quando uma hegemonia se sente ameaçada ou diante de interesses unilaterais, a independência do mundo moderno perde seu significado, desestabilizando a região.

Conselho Diretivo

Instituto Latino-Americano do Ombudsman / Defensorias do Povo (ILO)